



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

LEI Nº 471/2000

Em, 22 / 12 / 2000

N.º 256

Notícia local.

Dispõe sobre denominação de Rua no
Loteamento Vereda Brisamar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,
Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a
Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Avelino Branbilla,
que inicia-se na antiga Estrada de Ferro e termina na Rua D no Loteamento
Vereda Brisamar em Bonsucesso – 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de Dezembro de 2000.

DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO